

7º Leilão GIROLANDO

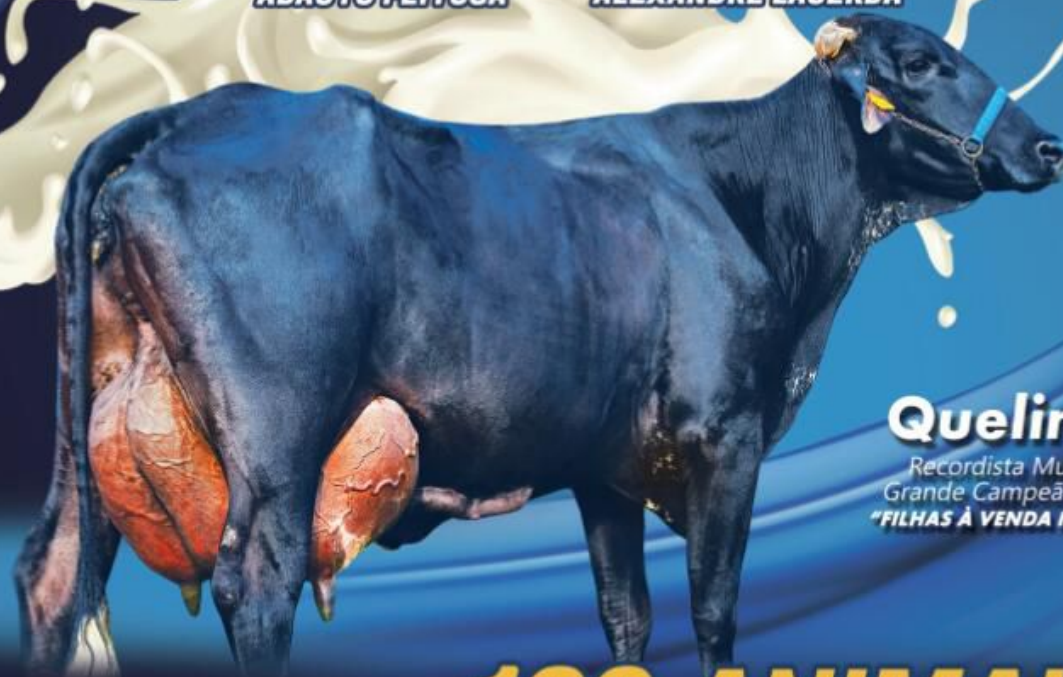
FAZENDA MIRAI GIROLANDO SHAR

& CONVIDADOS ESPECIAIS



ADAUTO FEITOSA

ALEXANDRE LACERDA



Quelinha

Recordista Mundial e
Grande Campeã Nacional
"FILHAS À VENDA NO LEILÃO"

**CONVIDADOS
ESPECIAIS**

Agronegócios 2B
Fazenda Olhos D'água
Ricardo Catão

100 ANIMAIS
GIROLANDO VACAS EM LACTAÇÃO
1/2, 3/4, 5/8 NOVILHAS PRENHAS
E BEZERRAS

PAGAMENTO
30 PARCELAS
6x3+6x2

23 DE AGOSTO
DOMINGO 9H

FINANCIAMENTO
PRÉ APROVADO

SICOOB
Credisete



PATROCÍNIO



INFORMAÇÕES:

ALEXANDRE LACERDA
(31) 99982.9322

PAULO ÂNGELO

(11) 99656.1820
(11) 3616.5070

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote agregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LOTE: 001 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

PRATEADA JAYZ DA MIRAI - A2A2 - PTA 858KG

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:25/08/2018
 RGD 9818BE BT MIRA0510 NP909

BOSSIDE RUBEN-ET

PTAT.: +0.12 / TPI.: 1.455

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT.: 2.22 / TPI.: 2264 / A1A2

HORNLAND JAYZ-ET

PTAT.: 1.60 / TPI.: 1619 / A1A2

QUADRATRIZ MCCUTCHEN FIV I

1ªLACT.: 12.832,33KG LEITE 493/DIAS

HORNLAND RUDOLPH JULIE-ET

2x365D 32865M 3.5% 1155F 2.9%

GREGÓRIA FIV DO BASA

LACT.: 11.640,0KG LEITE - GPTA:489

- Último parto em 04/08/2020 (Recém parida);
- Produção atual de 20,0kg de leite/dia (Em aleitamento - Pesagem oficial 10/08));
- Prateada Jayz da Mirai é filha da doadora QUADRATRIZ, neta da Fábrica FIV de Brasília.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 002 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

FRANCESCA ALTAHALEY FIV F. CONGONHAS - A2A2 - PTA 731KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:07/02/2014
 RGD 3869Y BT PAFC0728 NP557

SULLY ALTAMETEOR-ET

PTAT.: 1.64 / TPI.: 2039 / A2A2

NOBRE TE CAL

PTAL.: 215KG - PNMGL / A2A2

DE-SU ALTAHALEY-ET

PTAT.: 0.72 / TPI.: 1977 / A2A2

LABAREDA TERRA BOA

LACT.: 6.560,0KGS DE LEITE

DE-SU 8872

3X 204D 22610M 3.7% 827F 2.8%

C.A.BUCHINHA

- Último parto em 25/02/2020.
- Produção atual de 33,0kg de leite/dia / 1ªLactação oficial de 10.559,31kg de leite em 399/dias.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor BRADNICK e parto previsto para 15/01/2021.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 003 FAZENDA MIRAI E AGRONEGÓCIOS 2B QTD.: 1

NÚBIA FIV MONTEREY 2B DA MIRAI - PTA 1.111KG

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/04/2017
 RGD 0099AW BT MIRA0405 NP775

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT.: 2.22 / TPI.: 2264 / A1A2

NOR-BERT EMERSON EVERETT-E

PTAT.: -0,02 / TPI.: 1674

VIEW-HOME MONTEREY-ET

PTAT.: 2.33 / TPI.: 2475 / A1A1

QUELINHA EVERETT FIV 2B

LACT.: 21.385,57KG EM 365/DIAS

PINE-TREE 2149ROBST 4846-E

LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS

MÁGICA FADA 4 FIV 2B

LACT.: 10.143,0KG DE LEITE

- Núbia é filha de Quelinha - Grde Campeã e Record Torneio Leiteiro / Irmã do N°1 do Ranking 3/4 do Genoma;
- Último parto em 22/07/2020 / Produção atual de 26,0kg de leite/dia.
- 1ªLactação oficial de 10.187,04kg de leite em 352/dias.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 004 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

DIANA FIV GABINETE DA MIRAI - PTA 300KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/11/2018
 RGD 9629BG BT MIRA0519 NP971

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL.: 151KG - PNMGL / A2A2

GILLETTE MERRICK-ET

GABINETE SILVÂNIA

PTAL.: 453KG - PNMGL / A1A2

MELKSTAD CORINE JERRICK 291

BR1781698

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

MELKSTAD CORINE 371

BR1779769

- Último parto em 30/07/2020 / Em aleitamento;
- Produção atual de 20,0kg de leite/dia com 5 dias de parida.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 005 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

JUDITE FIV GILLESPIY DA MIRAÍ

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:07/04/2018
 RGD 7259BB BT MIRA0488 NP864

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

KP.CS.: AA / BT.CS.: A1A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PTAT: -0.39 / GTPI: 2067 / A2A2

DE-SU GILLESPIY-ET

PTAT: 1.24 / TPI: 2264 / A1A2

INFANTIL FIV DO BASA

LACT.: 8.309,0KG DE LEITE

DE-SU 6822-ET / VG85

3X 365D 33150M 3.9% 1309F 3.0%

FLÓRIDA FIV DE BRASÍLIA

LACT.: 6.234,0KG DE LEITE

- Último parto em 09/07/2020.
 - Produção atual de 33,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 006 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

PERFUMADA ELVIS DA MIRAÍ - PTA 412KG

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:26/05/2018
 RGD 7255BB BT MIRA0490 NP869

GILLETTE WINDBROOK

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

ELVIS FIV WINDBROOK DA MIR

8634AO

BLU GABINETE GRETA FIV

2850AG

EPJ DINORÁ

1ªLACT.: 12.671,29KG DE LEITE

CASA ROSA LATINA 650

HBB/B426405

- Último parto em 01/06/2020 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.
 - Novilha filha de Elvis FIV Windbrook. Parida aos 25 meses de idade, mostrando precocidade do touro.
 - Segue com embrião 3/4 sangue (Monterey x Luanda - Campeã Nacional) implantado em 27/07/20, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 007 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

PINDORAMA FIV MERIDIAN DA MIRAÍ

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:02/07/2018
 RGD 7271BB BT MIRA0502 NP893

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-E

PTAT.: 1.22 / TPI.: 1930

GUTEN-TAG BINGO STARDUST

HBB/A89706

SULLY HART MERIDIAN-ET

PTAT: 2.15 / GTPI: 2262

ESPAÑHOLA LE

V2305 (D)

SULLY PLANET MANITOBA-ET

02-03 2X 365D 33290M 3.9% 1306

BOLÍVIA BOA ESPERANÇA

RF0586 (B)

- Último parto em 05/07/2020.
 - Produção atual de 26,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 008 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

ATLETICANA JOCKO DA MIRAÍ - A2A2 - PTA 1.003KG

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
 NASC.:13/10/2016
 RGD 8666AS BT MIRA0330 NP633

JOCKO BESNE EX95

HBBAX106701

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-E

PTAT: 1.44 / GTPI: 1662 / A1A1

IMPERADOR JOCKO FIV WTF DA

PTAL: 583,17KG / B.CS: A2A2

CORINTIANA COLÔNIA AFTERSH

1ªLACT: 12.524,91KG LEITE 323/DIAS

ZUMIRA 982 WTF DA ESTIVA

RF0696 (F)

COLÔNIA SANSÃO OG

LACT.: 11.209,38KG DE LEITE

- Filha da doadora Corintiana Colônia Aftershock N.Terra - Vaca que figurou dentre as 146 das TOP 1.000 do Girolando;
 - Último parto em 02/04/2020 / Produção atual de 30,2kg de leite/dia;
 - Segue com embrião 3/4 sangue (Monterey x Luanda - Campeã Nacional) implantado em 27/07/20, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 009 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

HERSILA FIV SOLOMON COC - A2A2 - PTA 195KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:11/05/2018
 RGD 0582BF BT COCG0563 NP61

VAL-BISSON DOORMAN

PTAT: 2.59 / TPI: 2222 / A2A2

NOBRE TE CAL

PTAL: 215KG - PNMGL / A2A2

WALNUTLAWN SOLOMON

PTAT.: 2.71 / GTPI: 1988

IRAI FIV SILVÂNIA

EFC1064

MISTY SPRINGS LAVANGUARD

GALERIA S. HUMBERTO

JFSH480

- Último parto em 20/05/2020.
- Produção atual de 29,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor DOC em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 010 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

FADA FIV HIGH OCTANE DA MIRAI

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:22/02/2018
 RGD 2347BA BT MIRA0468 NP845

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT: 2.22 / TPI: 2264 / A1A2

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

STANTONS HIGH OCTANE

PTAT.: 2.56 / GTPI: 2132

BIANCA SANSÃO FIV JJC

LACT.: 7.041,24KG LEITE 365/DIAS

MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET

US141008075

MACACA JJC

LACT.: 19.631,0KG EM 365 DIAS

- Último parto em 02/04/2020;
- Produção atual de 31,0kg de leite/dia;
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERADOR BAXTER e parto previsto para 19/03/2021.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 011 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

ARGÉLIA FIV MOGUL DA MIRAI - PTA 648KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:05/01/2018
 RGD 2341BA BT MIRA0459 NP836

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87

PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 211KG - PNMGL / A1A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E

PTAT: 1.37 / GTPI: 2402 / A1A2

ANDARILHA FIV

LACT.: 10.013,0KG DE LEITE 361/DIAS

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-E

02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

F.B.MANCHA

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DOC e parto previsto para 16/09/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 012 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

MEDINA COCHO D'AGUA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:12/08/2017
 RGD 6300AI BT LMTG0018 NP929

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET

PTAT.: 2.18 / TPI: 2363

CASPER TE KUBERA

PTAL: 448KG - PNMGL / A2A2

CLAYNOOK DEDUCTIVE

PTAT: 0.38 / GTPI: 2160 / A2A2

HAVANA COCHO D'AGUA

LMT212

OCD PLANET DIAMOND-ET

8403004202039

DORALICE TE DO TARIN

GDF57

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (GABINETE x DANÚBIA) e parto previsto para 02/03/2021.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 013 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

BARCAÇA FIV RHOELANDT GABINETE DA FBE - PTA 318KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:16/03/2018
 RGD 6579BC BT FBE0122 NP852

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 151KG - PNMGL / A2A2

REGANCREST-HHF MAC-ET

PTAT.: -0.02 / GTPI.: 1842

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

RHOELANDT 1203 PROVINCIANA

BX398326

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

RHOELANDT 902 PROVINCIANA

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (GABINETE x ROY) e parto previsto para 02/03/2021.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 014 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

HANNA RHOELANDT CARLA RED 2 OTTON FBE

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:19/07/2017
 RGD 7384Q BT FBE0109 NP25

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

APPLES ABSOLUTE-RED-ET

HB139358472

OTTON FIV PALMA

PTAL: 535KG - PNMGL / A2A2

RHOELANDT 2282 CARLA GW AB

HBB/B22052

PROFANA DE BRASÍLIA

LACT.: 17.182,0KG LEITE 365/DIAS

MD-VALLEYVUE GW CARLA-ET

HFHB138022729

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DIDI e parto previsto para 16/09/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 015 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 2

AQUARELA FIV DOORMAN DA MIRAI - A2A2 - PTA 418KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/11/2018
 RGD 9602BG BT MIRA0542 NP932

DE-SU 521 BOOKEM-ET

PTAT: 0.53 / GTPI: 2269

ASTRO TE DE KUBERA

PTA LEITE 155.6KG - PNMGL

VAL-BISSON DOORMAN

PTAT: 2.59 / TPI: 2222 / A2A2

TEREZA FIV CABO VERDE

JCVL824

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS

VERA FIV CABO VERDE - JCVL17

LACT.: 8.227,0KG DE LEITE A2/A2

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERADOR BAXTER e parto previsto para 06/12/2020.

FABULOSA FIV WILDMAN DA MIRAI - PTA 670KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:01/02/2018
 RGD 2351BA BT MIRA0475 NP854

MARA-THON BW MARSHALL-ET

PTAT: -0.27 / GTPI.: 1591

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 675KG - PNMGL / A2A2

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

PTAT: -0.07 / TPI: 1451 / A1A1

DENGA FIV DA JASDAN

JFR3355

LADYS-MANOR WYNONA-ET VGIÓTIMA

1-11 2X 365D 35,670M 3.8% 1364F

JFR1827

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PH UÍSQUE e parto previsto para 06/12/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 016 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

AMETISTA FIV ATWOOD MELO DA MIRAÍ

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:21/01/2018
 RGD 9800BE BT MIRA0485 NP39

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 2.98 / GTPI: 1914 / A1A2

BIANCA SANSÃO FIV JJC

LACT.: 7.041,24KG LEITE 365/DIAS

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS

MACACA JJC

LACT.: 19.631,0KG EM 365 DIAS

- Novilha filha de Atwood com Bianca (possui vários filhos de central);
- Irmã própria do touro BARACK FIV ATWOOD RC DO MOINHO, com sêmen disponível na AltaGenetics;
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERADOR BAXTER e parto previsto para 06/12/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 017 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 2

CORDA FIV DOORMAN FBE - A2A2 - PTA 71KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:24/05/2018
 RGD 9808BE BT FBE0119 NP13

DE-SU 521 BOOKEM-ET

PTAT: 0.53 / GTPI: 2269

BEM FEITOR RAPOSO CAL

PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

VAL-BISSON DOORMAN

PTAT: 2.59 / TPI: 2222 / A2A2

FABEL BENFEITOR DILA

FAB447

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS

FABEL TEATRO DAMA TE

FAB300

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor FERIADO (Gir) e parto previsto para 19/03/2021.

ARETHA FIV DOORMAN DA MIRAÍ - A2A2

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/11/2018
 RGD 9624BG BT MIRA0543 NP934

DE-SU 521 BOOKEM-ET

PTAT: 0.53 / GTPI: 2269

DIAMANTE TE BRASÍLIA

PTAL: 783KG - PNMGL / A2A2

VAL-BISSON DOORMAN

PTAT: 2.59 / TPI: 2222 / A2A2

OLAIA DILMA FIV 2B

ZAB419

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS

C.A. DILMA DA ELDORADO

L402

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HUGO FEVER e parto previsto para 26/10/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 018 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 2

CAÇADORA FIV GABINETE FBE - A2A2

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:19/06/2018
 RGD 9806BE BT FBE0123 NP11

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 151KG - PNMGL / A2A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT: 2.22 / TPI: 2264 / A1A2

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

DOM-FBE DERIVA MCCUTCHEN-7

HBB/B530223

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

MORRO AGUDO SERRANA GOLD

LACT.: 20.590,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor DIDI e parto previsto para 16/09/2020.

LÍZ FIV GABINETE AC DA MIRAI

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:20/09/2018
 RGD 9820BE BT MIRA0532 NP965

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 151KG - PNMGL / A2A2

ALLYNDALE-I ATTIC

AX133786

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

RECANTO ALEGRE ATTIC MULAT,

BX447007

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

RECANTO ALEGRE ICE PACK MU,

BR1521601

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/4 sangue (JAGUAR x ALEGRIA) e parto previsto para 02/03/2021.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 019 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

FARRA DA MIRAI

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:16/07/2017
 RGD 4127BI NP114 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor MORFEU (filho de Quelinha) e parto previsto para 17/12/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 020 FAZENDA MIRAI E AGRONEGÓCIOS 2B QTD.: 1

FÁBRICA FIV GABINETE 2B DA MIRAI - PTA 145KG

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:25/12/2018
 RGD 9578BG BT MIRA0531 NP134

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 151KG - PNMGL / A2A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 2.98 / GTPI: 1914 / A1A2

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

TAISSA RIBEIRÃO GRANDE

LACT.: 8.152,26KG DE LEITE

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

CICA RIBEIRÃO GRANDE

MILE33

- Fábrica FIV Gabinete é filha da Grande Campeã Taissa Ribeirão Grande.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 021 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

LEDA FIV GENGIS KHAN FBE DA MIRAI - A2A2 - PTA 708KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:27/09/2018
 RGD 9640BG BT MIRA0573 NP12

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

COMESTAR OUTSIDE-ET MB85

PTAT.: 0.37 / TPI: 1680

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL: 923KG - PNMGL / A2A2

RHOELANDT 448 MIRTA STORM

LAC/VIT: 103.000,0KG

SETIBA DE BRASÍLIA

LACT.: 18.206,0KG / VG.: 2.727,9KG

RHOELANDT 129 MIRTA LALITY

LACT.ACUM.: 46.034,0KG DE LEITE

- Segue inseminada do reprodutor DOC em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 022 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

CRISTALINA FIV TEATRO DA MIRAI

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/11/2018
 RGD 9628BG BT MIRA0523 NP970

ESPANTOSO

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

*** **

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 211KG - PNMGL / A1A2

MELKSTAD LENA 2128

BR1782128

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

*** **

- Segue inseminada do reprodutor DOC em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 023 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 2

DUQUEZA FIV GABINETE AC DA MIRAI - PTA 525KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/11/2018
 RGD 9634BG BT MIRA0522 NP967

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 151KG - PNMGL / A2A2

GEHRKE JOHAN DERAY

AX140594

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

MELKSTAD RESERVADA DERAY 2

HBB/B491998

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

SANTA CELÍLIA NUESTRA RESEI

HBB/B447793

- Segue com embrião 1/2 sangue (GABINETE x KELLY) implantado em 27/07/2020, sem tempo para confirmação.

ROSA FIV GENGIS KHAN FBE DA MIRAI - A2A2 - PTA 383KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:27/09/2018
 RGD 9636BG BT MIRA0571 NP9

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

COMESTAR OUTSIDE-ET MB85

PTAT.: 0.37 / TPI: 1680

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL: 923KG - PNMGL / A2A2

RHOELANDT 448 MIRTA STORM

LAC/VIT: 103.000,0KG

SETIBA DE BRASÍLIA

LACT.: 18.206,0KG / VG.: 2.727,9KG

RHOELANDT 129 MIRTA LALITY

LACT.ACUM.: 46.034,0KG DE LEITE

- Segue inseminada do reprodutor DOC em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 024 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 2

SHRTC GODYVA INFERMEIRA ATWOOD FIV 704 - A2A2 - PTA 118KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:17/09/2018
 RGD 9803BE BT SHAR0704 NP961

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

DINÂMICO DA EPAMIG

PTAL: 103,0KG - PNMGL / A2A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 2.98 / GTPI: 1914 / A1A2

INFERMEIRA DA EPAMIG

FGVP726

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS

CHEIA DA EPAMIG

- Segue com embrião 1/2 sangue (GABINETE x KELLY) implantado em 27/07/2020, sem tempo para confirmação.

CARISMA DA MIRAÍ

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:13/09/2018
 RGD 9641BG NP966 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue inseminada do reprodutor DOC em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 025 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 2

BÁRBARA FIV GABINETE DA MIRAÍ - PTA 165KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/11/2018
 RGD 9625BG BT MIRA0530 NP968

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 151KG - PNMGL / A2A2

SILDAHL JETT AIR-ET

PTAT: 0.57 / GTPI: 2277

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

BUR JR. ANDREA 2795

BX486644

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

F.F.R. ANDREA 284

BX446065

REVELAÇÃO FIV GABINETE SHAR DA MIRAÍ - PTA 877KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:20/02/2019
 RGD 9606BG BT MIRA0566 NP995

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 151KG - PNMGL / A2A2

A.M.A.GOLDWYN MARK 39-TE

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 453KG - PNMGL / A1A2

JHN MARAVILHA MARC

HBBB442402

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

A.M.A. AEROLINE BRIT-541

HBBB354804

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 026 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 3

ESTRATÉGIA FIV TEATRO SHAR DA MIRAÍ - PTA 975KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:05/06/2019
 RGD 9564BG BT MIRA0613 NP47

ESPANTOSO

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT: 2.22 / TPI: 2264 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 211KG - PNMGL / A1A2

SHAR CARLOTA-FIV

HBBB498236

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

PIONEIRA DO SUL GENOVA BAR

LACT.: 14.291,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Segue inseminada do reprodutor HANCOCK em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

FAMÍLIA FIV TEATRO DA MIRAÍ - PTA 200KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/11/2018
 RGD 9612BG BT MIRA0529 NP975

ESPANTOSO

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

SAVAGE LEIGH GOLDLASER-ET

AX132201

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 211KG - PNMGL / A1A2

PRIMAVERIL ADA 1687

HBB/B427671

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

PRIMAVERIL ADA 1440

HBB/B399294

- Segue inseminada do reprodutor HANCOCK em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

CANCÃO DA MIRAÍ - A2A2

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:13/09/2018
 RGD 9627BG NP959 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com embrião 1/2 sangue (GABINETE x KELLY) implantado em 27/07/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 027 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI

QTD.: 3

GAMETA FIV JAGUAR DA MIRAI

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:25/09/2019
 RGD 4138BI BT MIRA0641 NP105

S.C.UAÇAÍ JAGUAR

PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

JENNY-LOU MARSHALL TOYSTO

PTAT: -0.01 / GTPI: 1698

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 675KG - PNMGL / A2A2

POLYFARM TOY TIFFANY II MIR

HBBB423521

UMIDADE CAL

LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

POLYFARM CUTLER LAGE TIFFAI

HBBB380160

FUMAÇA FIV LAMBDA DA MIRAI

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/11/2019
 RGD 4130BI BT MIRA0643 NP107

MR MOGUL DELTA 1427-ET

PTAT: 1.95 / GTPI: 2839 / A1A2

VAIDOSO DA SILVÂNIA

PTAL: 91KG - PNMGL / A2A2

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET

PTAT: 2.41 / GTPI: 2701 / A1A2

SAMARA FIV CABO VERDE

JCVL632

EDG LORETTE UNO 2198-ET

FINEZA FIV F.MUTUM - MUT687

LACT.: 7.656,0KG DE LEITE

JUSTICEIRA FIV LAMBDA DA MIRAI

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:08/11/2019
 RGD 4132BI BT MIRA0645 NP115

MR MOGUL DELTA 1427-ET

PTAT: 1.95 / GTPI: 2839 / A1A2

VAIDOSO DA SILVÂNIA

PTAL: 91KG - PNMGL / A2A2

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET

PTAT: 2.41 / GTPI: 2701 / A1A2

SAMARA FIV CABO VERDE

JCVL632

EDG LORETTE UNO 2198-ET

FINEZA FIV F.MUTUM - MUT687

LACT.: 7.656,0KG DE LEITE

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 028 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 3

GABRIELE FIV PEGASUS DA MIRAÍ - A2A2 - PTA 670KG

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:26/06/2019
 RGD 9567BG BT MIRA0616 NP52

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PTAT: 0.76 / GTPI: 2544 / A1A2

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

SEAGULL-BAY PEGASUS

PTAT.: 0.36 / GTPI: 2489

ARMÊNIA FIV CABO VERDE

JCVL1731

SEAGULL-BAY ROSE PETAL-ET

LACT.: 13.587,25KG DE LEITE

NAMORADA FIV - JCVL106

LACT.: 4.136,0KG DE LEITE

ADRENALINA GOLIAS DA MIRAÍ

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:13/06/2019
 RGD 9561BG BT MIRA0606 NP40

MODELO TE DE BRASÍLIA

PTAL: 324KG - PNMGL / A2A2

VH LEGEND LUMB

HBBAX149152

GOLIAS TE SILVÂNIA

PTAL: 230KG - PNMGL / A2A2

CANTIGA LEGEND CALAMBAU

1363AS (D)

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

INAIÁ POUSO DA GARÇA

0833AJ

CANETA TEATRO DA MIRAÍ

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:01/07/2019
 RGD 9558BG BT MIRA0633 NP56

ESPANTOSO

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

JPZ BASILEU ARGEU LINDA FIV

1202 (D)

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 211KG - PNMGL / A1A2

ELOÁ BASILEU DA MIRAÍ

5467AJ (D)

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

JPZ BLENDIA JORDAN LINDA

48750

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 029 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

FILIAL FIV DOORMAN DA MIRAÍ

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:10/09/2019
 RGD 4129BI BT MIRA0639 NP94

DE-SU 521 BOOKEM-ET

PTAT: 0.53 / GTPI: 2269

SULLY ALTAMETEOR-ET

PTAT: 1.64 / TPI.: 2039 / A2A2

VAL-BISSON DOORMAN

PTAT: 2.59 / TPI: 2222 / A2A2

DINAMARCA IC PONTAL

LACT.: 9.106,05KG LEITE 410/DIAS

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS

INCISÃO FIV DE BRASÍLIA

RRP6711

- Neta de Incisão FIV de Brasília - animal recordista de preço.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 030 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

FOFURA ELVIS DA MIRAI - A2A2 - PTA 993KG

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/08/2019
 RGD 4137BI BT MIRA0635 NP90

GILLETTE WINDBROOK

CLEAR-ECHO M-O-M HEMAN-ET

HBBA138988

ELVIS FIV WINDBROOK DA MIR

8634AO

SEDUÇÃO DA DINA

2131AV (D)

EPJ DINORÁ

1ªLACT.: 12.671,29KG DE LEITE

TICA LE

AA4433 (LA)

- Filha de Elvis FIV Windbrook da Mirai, touro de destaque do plantel da Fazenda Mirai com sêmen disponível na Genex.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 031 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 2

BALILA STAR DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:11/12/2018
 RGD 9608BG BT MIRA0545 NP938

WOODCREST MOGUL YODER-ET

PTAT: 0.64 / GTPI: 2689 / A2A2

REGANCREST S BRAXTON-ET

PTAT.: 1.75 / GTPI: 1394

S-S-I YODER ROYAL STAR

PTAT.: 0.68 / GTPI: 2583

BARBACENA FIV BRAXTON DA M

1ªLACT: 10.599,52KG LEITE 369/DIAS

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

LACT.: 14.589,2KGS DE LEITE

TEREZA FIV CABO VERDE

JCVL824

- Sua mãe possui uma lactação de 10.559,0kg de leite.

RAINHA FIV AIRLIFT SHAR DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:16/02/2019
 RGD 9584BG BT MIRA0562 NP991

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 2.98 / GTPI: 1914 / A1A2

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

CANYON-BREEZE AT AIRLIFT-ET

PTAT: 2.39 / TPI: 1906 / A2A2

SHRTC RALF ALEGRIA BARCELONA

04.02 2 365 14.291,0KG 475 P 3,3% 400

CANYON-BREEZE S AUBURN-ET

LACT.: 13.528,9KG DE LEITE

PIONEIRA DO SUL GENOVA BAR

LACT.: 14.291,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Neta da Barcelona e filha da Alegria, doadora de destaque do plantel Girolando Shar.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 032 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 2

BANDEIRA FIV MONTEREY DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:23/03/2019
 RGD 9572BG BT MIRA0588 NP003

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E **TEATRO DA SILVÂNIA**

PTAT: 2.22 / TPI: 2264 / A1A2

PTAL: 211KG - PNMGL / A1A2

VIEW-HOME MONTEREY-ET

PTAT.: 2.33 / TPI: 2475 / A1A1

ALASKA 37 MISS TEATRO SHRTC

1ªLACT: 5.704,18KG LEITE 304/DIAS

PINE-TREE 2149ROBST 4846-E

LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS

J.E.N. JOLT UERICA-TE

3XLACT 1000 20.318,8L 765,8G

CLAREZA DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:17/10/2018
 RGD 6271BM NP170 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 033 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 3

FIGURA TURQUEZA TP DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:20/01/2019
 RGD 9591BG BT MIRA0550 NP978

*** **

HORNLAND JAYZ-ET

PTAT: 1.60 / TPI: 1619 / A1A2

20163/4681

TP20163/4681

048 TURQUEZA JAYZ GOLDEN RI

LACT.: 14.643,03KG LEITE 512/DIAS

*** **

TURQUESA TEATRO FIV GOLDEN

LACT.: 10.621,80KG LEITE 365/DIAS

- Sua mãe possui lactação de 14.643,03kg de leite.

ALINE RODRIGUES FIV MONTROSS DA MIRAI - PTA 799KG

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:06/04/2019
 RGD 9574BG BT MIRA0595 NP26

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E

PTAT: 1.37 / GTPI: 2402 / A1A2

REGANCREST-GV S BRADNICK-E

PTAT: 1.71 / GTPI: 1849 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT: 0.83 / GTPI: 2476 / A2A2

CLARICE FIV BRADNICK SANTA I

LACT.: 10.010,96KG LEITE 345/DIAS

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 17.432,0KGS LEITE 365/DIAS

MARRECA FIV

LACT.: 9.890,0KG DE LEITE 339/DIAS

- Sua mãe possui lactação de 10.010,0kg de leite.

CREUZA DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:05/01/2019
 RGD 6267BM NP169 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 034 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 3

NEBLINA FIV JAYZ DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:01/05/2018
 RGD 7273BB BT MIRA0487 NP863

BOSSIDE RUBEN-ET

PTAT.: +0.12 / TPI.: 1.455

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-E

PTAT: 1.44 / GTPI: 1662 / A1A1

HORNLAND JAYZ-ET

PTAT: 1.60 / TPI: 1619 / A1A2

IGUANA POUSO DA GUARÇA

LACT: 7.792,77KG LEITE 339/DIAS

HORNLAND RUDOLPH JULIE-ET

2x365D 32865M 3.5% 1155F 2.9%

ESPARTA

IAMG52

- Segue inseminada do reprodutor ELVIS em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

CELINA DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:11/06/2018
 RGD 6263BM NP182 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue inseminada do reprodutor ELVIS em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

CARLOTA DA MIRAI

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:14/06/2017
 RGD 6270BM NP177 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue inseminada do reprodutor HUGO FEVER em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 035 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 2

CRISTIANA DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/06/2018
 RGD 6261BM NP175 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue inseminada do reprodutor HUGO FEVER em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

CÁSSIA DA MIRAI

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:12/05/2018
 RGD 6265BM NP179 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue inseminada do reprodutor IMPERADOR BAXTER em 08/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 036 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

ODIM FIV DOORMAN DA MIRAI

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - MACHO -
 NASC.:09/02/2019
 RGD 9594BG BT MIRA0557 NP987

DE-SU 521 BOOKEM-ET

PTAT: 0.53 / GTPI: 2269

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

VAL-BISSON DOORMAN

PTAT: 2.59 / TPI: 2222 / A2A2

BIANCA SANSÃO FIV JJC

LACT.: 7.041,24KG LEITE 365/DIAS

VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA

2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS

MACACA JJC

LACT.: 19.631,0KG EM 365 DIAS

- Irmão completo do touro DRACO RCJ DOORMAN RC DO MOINHO, com sêmen disponível na Semex.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 037 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

FAMOSO ALEXANDER DA MIRAI

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - MACHO -
 NASC.:01/07/2019
 RGD 9575BG BT MIRA0621 NP57

COMESTAR STORMATIC-ET

PTAT.: 0.67 / TPI.: 1453

REGANCREST S BRAXTON-ET

PTAT.: 1.75 / GTPI: 1394

GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-I

PTAT: 0.11 / GTPI: 1814 / A2A2

EDUARDA BRAXTON LAART

1ª LACT: 7.955,13KG LEITE 305/DIAS

NEU-WAY PATRON ALLIE-ET

LACT.: 16.109,0L 365/DIAS

MINA VILLEFORT

LACT.: 7.848,0KG DE LEITE

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 038 FAZENDA MIRAI E AGRONEGÓCIOS 2B QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA - QUELINHA EVERETT FIV 2B

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - PRENHEZ -
 RECEPTORA: 458
 458

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

NOR-BERT EMERSON EVERETT-E

PTAT.: -0,02 / TPI.: 1674

OHIO 2B

PTAL: 531,0KG - PNMGL / A2A2

QUELINHA EVERETT FIV 2B

LACT.: 21.385,57KG EM 365/DIAS

JHAZZA TE 2B

LACT.: 11.059,0KG DE LEITE

MÁGICA FADA 4 FIV 2B

LACT.: 10.143,0KG DE LEITE

A bezerra será entregue nascida / desmamada.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 039 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

MARIANE ELVIS DA MIRAI - PTA 804KG

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:04/05/2018
 RGD 7280BB BT MIRA0479 NP859

GILLETTE WINDBROOK

MR LOOKOUT PESCE ALTA5G-ET

PTAT: 1.64 / GTPI: 2061 / A1A2

ELVIS FIV WINDBROOK DA MIR

8634AO

ESMERALDA FIV 5G MIRAI

9494AL (D) / PTA 263KG

EPJ DINORÁ

1ªLACT.: 12.671,29KG DE LEITE

JPZ PROMETIDA TEATRO GABY I

7921W

- Último parto em 30/07/2020;

- Produção atual de 26,0kg de leite/dia - Em aleitamento.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 040 FAZENDA MIRAI / AGRONEGÓCIOS 2B / USA AGROPECUÁRIA QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA - MARQUESA FIV SANSÃO 2B MIRAI

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - PRENHEZ -
 RECEPTORA:

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E

PTAT: 1.36 / GTPI: 2717 / A2A2

C.A.SANSÃO

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1

PTAT: 1.78 / GTPI: 2853 / A2A2

MARQUESA FIV SANSÃO 2B DA M

1ªLACT/AND: 4.131,05KG 173/DIAS

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E

HO840F3131107147

QUELINHA EVERETT FIV 2B

LACT.: 21.385,57KG EM 365/DIAS

- LIVRE ACASALAMENTO -

MARQUESA É FILHA DA QUELINHA EVERETT FIV 2B

OCD PARISON EDISON-ET (A2A2) / OCD JOSUPER ZAMBONI-ET (A2A2) / BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET (A2A2)

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 041 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

HILDA VILA 3255 VETERANO SALTO II

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
 NASC.:10/12/2017
 RGD 6539AY BT MBS3255

REGANCREST-HHF MAC-ET

PTAT.: -0.02 / GTPL.: 1842

VILÃO TE ALEGRE

1075

VETERANO MAC SALTO I

8346K (D)

BAIXELA SALTO II

4739U

ALEGRIA PEDREIRA

1673 (D)

PIABA SALTO II

S8261

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HUGO FEVER (5/8) e parto previsto para Dezembro/2020.

HIKA VILA 3256 IMPERADOR SALTO II

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
 NASC.:13/12/2017
 RGD 6540AY BT MBS3256

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

KP.CS.: AA / BT.CS.: A1A2

IMPACTO FIV DA PRATA JAC

REG:1248

IMPERADOR FIV RIB.GRANDE

PTAL: 335.6KGS / BT.CS.: A2A2

ANACA SALTO II

8537AF

LARANJA SANTA LUZIA

LACT.: 6.656,0KG DE LEITE

NAIRA SALTO II

A4709

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HUGO FEVER (5/8) e parto previsto para Dezembro/2020.

F02

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/12/2017
 F02 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (FARDO x ESPERANÇA) e parto previsto para Novembro/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 042 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

INDEIRA SALTO I

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:16/05/2017
 RGD 2593BG BT RFF5800

SULLY ALTAMETEOR-ET

*** **

PTAT: 1.64 / TPI: 2039 / A2A2

DE-SU ALTAHALEY-ET

BARROSA ZP

PTAT: 0.72 / TPI: 1977 / A2A2

8612 (D)

DE-SU 8872

*** **

3X 204D 22610M 3.7% 827F 2.8%

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor **SABIÁ (Sexado)** e parto previsto para Dezembro/2020.

2616 SALTO I

CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:07/08/2017
 RGD 2616BG LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor **HUGO FEVER (5/8)** e parto previsto para Dezembro/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 043 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ

QTD.: 3

SHRTC RAFAELACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/08/2018
RGD 7296BH NP910 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*- Segue com prenhez confirmada do reprodutor K85 e parto previsto para Dezembro/2020.***SHRTC BRUNA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/08/2018
RGD 7295BH NP915 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ELVIS e parto previsto para Dezembro/2020.***SHRTC MARIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/02/2018
RGD 7290BH NP896 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para Dezembro/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 044 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC JULIANA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:27/10/2018
 RGD 7291BH NP903 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para Dezembro/2020.

SHRTC ANINHA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:06/12/2017
 RGD 7289BH NP876 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON (Sexado) e parto previsto para Dezembro/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 045 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC AMÉLIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:31/07/2018
 RGD 7285BH NP890 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para Dezembro/2020.

INGREDI 3292 CADETE SALTO II

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
 NASC.:01/04/2018
 RGD 6499BB BT MBS3292

REGANCREST-GV S BRADNICK-E

PTAT: 1.71 / GTPI: 1849 / A2A2

MIRANTE FAMOSO SALTO II

1073 (D)

CADETE BRADNICK FIV WTF DA

AMÔNIA SALTO II

8555AF

GARÇA BÚZIOS WTF DA ESTIVA

8464G (D)

NAFTA SALTO II

A4782

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HUGO FEVER (5/8) e parto previsto para Dezembro/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 046 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC GARRA AROEIRA KINGBOY FIV 648

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:14/02/2018
 RGD 6130BA BT SHAR0648

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E **C.A.SANSÃO**

PTAT: 2.22 / TPI: 2264 / A1A2

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I **SHRTC RALF AROEIRA BARCELOI**

PTAT: 2.10 / GTPI: 2394 / A2A2

8304V (D)

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-I **PIONEIRA DO SUL GENOVA BAR**

2X 365D 33980M 3.9% 1318F 3%

LACT.: 14.291,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor K85 e parto previsto para Dezembro/2020.

FLAUTA FIV ATWOOD DA MIRAI

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/12/2017
 RGD 7263BB BT MIRA0441

BRAEDALE GOLDWYN **C.A.SANSÃO**

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

PTAL: 650KG - PNMGL / A2A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD **VIÇOSA SANSÃO FIV JJC**

PTAT: 2.98 / GTPI: 1914 / A1A2

LACT.: 6.300,0KG LEITE 332/DIAS

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E **ESPADILHA JJC**

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS

LACT.: 16.840,0KG LEITE 365/DIAS

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HUGO FEVER e parto previsto para Dezembro/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 047 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 4

ILZA MARIA 3282 VETERANO SALTO II

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
 NASC.:06/03/2018
 RGD 6468BB BT MBS3282

REGANCREST-HHF MAC-ET	LADINO WILL SONHO
PTAT.: -0.02 / GTPI.: 1842	0906 (D)

VETERANO MAC SALTO I	TEOCRATA SALTO II
8346K (D)	B5915 (D)

ALEGRIA PEDREIRA	LENISE SALTO II
1673 (D)	A3008

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HUGO FEVER (5/8) e parto previsto para Dezembro/2020.

IANCA 3297 CADETE SALTO II

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
 NASC.:08/04/2018
 RGD 6469BB BT MBS3297

REGANCREST-GV S BRADNICK-E	FERGUS TE CAXI ALEGRE
PTAT: 1.71 / GTPI: 1849 / A2A2	0010 (D)

CADETE BRADNICK FIV WTF DA	DEMOCRACIA SALTO II
	8656AF (D)

GARÇA BÚZIOS WTF DA ESTIVA	VERTIGEM SALTO II
8464G (D)	2672N (N)

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (TEATRO x CRISTIANE) e parto previsto para Abril/2021.

INTERNA 3295 CADETE SALTO II

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:05/04/2018
 RGD 6495BB BT MBS3295

REGANCREST-GV S BRADNICK-E	*** **
PTAT: 1.71 / GTPI: 1849 / A2A2	

CADETE BRADNICK FIV WTF DA	MIRANTE SALTO II
	8626AF (D)

GARÇA BÚZIOS WTF DA ESTIVA	*** **
8464G (D)	

IMAGEM 3296 CADETE SALTO II

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:11/04/2018
 RGD 6497BB BT MBS3296

REGANCREST-GV S BRADNICK-E	*** **
PTAT: 1.71 / GTPI: 1849 / A2A2	

CADETE BRADNICK FIV WTF DA	BRANCA SALTO II
	8625AF (D)

GARÇA BÚZIOS WTF DA ESTIVA	*** **
8464G (D)	

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 048 CONDOMÍNIO FAZENDA OLHOS D'AGUA QTD.: 1

OFERENDA SUPERSIRE FIV IS OLHOS D'AGUA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:01/04/2017
 RGD 3945BF BT AGUA0073

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

PTAT.: 0.73 / TPI: 2481

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL: 263KG - PNMGL / A2A2

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

PTAT: -0.04 / GTPI: 2488 /A1A2

LU FIV DA SALOBO

ABP1863

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

LACT.: 29.520,0KG DE LEITE 305/DIAS

FRESTA TE BOM PASTOR

LACT.: 7.316,0KG DE LEITE 315/DIAS

- Jovem Doadora de Embriões!!! Último parto 24/04/2020 / Último controle oficial realizado em 24/07/2020 de 51,6kg de leite/dia / 2ªLactação oficial em andamento de 4.415,92kg de leite em 91/dias.
 - Segue inseminada do reprodutor KING DOC em 05/08/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 049 CONDOMÍNIO FAZENDA OLHOS D'AGUA QTD.: 1

MARINGÁ IS OLHOS D'AGUA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:11/07/2016
 RGD 9312AS BT AGUA0043

B-HIDDENHILLS MARK-O-POLO

OVINA JULETTA JUNIOR

AX137305

FAUSTO POLO ITAÚNA

0717 (D)

MOEMA IS OLHOS D'AGUA

1ªLACT.: 10.220,95KG LEITE 569/DIAS

BOLACHA OASIS ITAÚNA

LACT.: 5.929,48KG DE LEITE 365/DIAS

FORMIGA CD CASA BRANCA

LACT.: 6.068,55KG LEITE 326/DIAS

- Último parto em 03/05/2020 / Último controle oficial realizado em 24/07/2020 de 35,4kg de leite/dia.
 - 2ªLactação oficial em andamento de 2.478,03kg de leite em 82/dias.
 - Segue inseminada do reprodutor MORFEU HIGH OCTANE 2B MIRAI (3/4) em 25/07/2020, sem tempo p/ confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 050 CONDOMÍNIO FAZENDA OLHOS D'AGUA QTD.: 1

MOLDURA MOGUL FIV IS OLHOS D'AGUA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:22/04/2018
 RGD 3741BG BT AGUA0155

COYNE-FARMS DORCY-ET VG87

PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 675KG - PNMGL / A2A2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E

PTAT: 1.37 / GTPI: 2402 / A1A2

BEIJA FLOR FIV DO LINO

GLML130 (B)

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-E

02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464

VAIDOSA TE PEDREIRA

LACT.: 8.052,0KG LEITE/AJUST.

- Jovem Doadora de Embriões.
 - Último parto em 11/05/2020.
 - Último controle oficial realizado em 24/07/2020 de 25,4kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 051 CONDOMÍNIO FAZENDA OLHOS D'AGUA QTD.: 1

ANTONELA PERON IS OLHOS D'AGUA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:29/06/2017
 RGD 6469AY BT AGUA0096

DELTA FIDELITY

LA1133

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 2.98 / GTPI: 1914 / A1A2

JCV CABO VERDE PERON T.FIDE

AA9132 (B)

1024 FLÓRIDA FIV ATWOOD CD

1ªLACT.: 7.377,25KG LEITE 319/DIAS

J&G TRILUX 18

429019153

DIAMANTINA

CBGD21

- Último parto em 03/02/2020 / Último controle oficial realizado em 24/07/2020 de 20,0kg de leite/dia.
 - Segue inseminada do reprodutor PECADO HIGH OCTANE OÁSIS DA DIVISA (3/4) em 11/07/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 052 CONDOMÍNIO FAZENDA OLHOS D'ÁGUA QTD.: 1

ELITE DETOX IS OLHOS D'ÁGUA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:30/11/2017
 RGD 6464AY BT AGUA0118

PICSTON SHOTTLE-ET

PTAT: 0.34 / TPI: 1894

REGANCREST-GV S BRADNICK-E

PTAT: 1.71 / GTPI: 1849 / A2A2

OUR-FAVORITE DETOX-ET

PTAT.: 0.13 / GTPI: 1709

1016 CACHOEIRA FIV BRADNICK

1ªLACT.: 8.862,99KG LEITE 362/DIAS

SCIENTIFIC GOLD DISH RAE-ET

138106951

MAGNESITA

JFR1601

- Último parto em 24/07/2020 (Em aleitamento).
 - Animal do Time de Pista da Fazenda Olhos D'Água!!!

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 053 CONDOMÍNIO FAZENDA OLHOS D'ÁGUA QTD.: 1

BAILARINA BEEMER FIV IS OLHOS D'ÁGUA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/08/2018
 RGD 3961BF BT AGUA0177

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT: 2.22 / TPI: 2264 / A1A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 2.98 / GTPI: 1914 / A1A2

POL BUTTE MC BEEMER-ET

PTAT: 2.32 / GTPI: 1773 / A1A2

1024 FLÓRIDA FIV ATWOOD CD

1ªLACT.: 7.377,25KG LEITE 319/DIAS

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-E

LACT.: 15.158,0KGS LEITE 365/DIAS

DIAMANTINA

CBCD21

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GABINETE SILVÂNIA (Gir) e parto previsto para 16/11/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 054 CONDOMÍNIO FAZENDA OLHOS D'ÁGUA QTD.: 1

PEDRITA CUPIDO IS OLHOS D'ÁGUA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/03/2018
 RGD 6429BB BT AGUA0147

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PTAT: -0.39 / GTPI: 2067 / A2A2

*** **

CUPIDO PLANET RENAScer

9384M (3/4)

PIRAPORA IS OLHOS D'ÁGUA

1ªLACT.: 9.555,53KG LEITE 376/DIAS

MALUCA MARVELOUS RENAScer

LACT.: 12.110,51KG LEITE EM

*** **

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (KING DOC x BARCA FIV DO SERRADO - Lactação de 11.969,0kg de leite em 363/dias (Sansão x Batuta Alto Estiva)) e parto previsto para 19/12/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 055 MILTON BUENO LOBATO - GIROLANDO MBL QTD.: 1

GARRA FIV SABIÁ FBE

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
 NASC.:12/09/2016
 RGD 8183AS BT FBE0102

MR MOTEL-ET

CAXI OG

RGD 0345 - ACURÁCIA 89.6

SABIÁ IT

PTAL.: 58.52KG / BT.CS: A2A2

BERDINE CAXI SANTA LUCCIA

LACT.: 4.701,9KG DE LEITE 256/DIAS

DUDA KUBERA IT

LACT.: 11.000,0KG DE LEITE

0070 FAMOSO CRISTINE SANTA

GARRA FIV SABIÁ FBE, premiadíssima: Campeã Novilha Júnior e Melhor Fêmea Jovem EXPORIOS/2018, Campeã Bezerra Júnior EXPOLAGOAS/2017, Campeã Novilha Júnior e Melhor Fêmea Jovem EXPOSAMONTE/2018, Campeã Novilha Mirim e Melhor Fêmea Jovem EXPOARAXÁ/2018, Campeã Bezerra Júnior e Melhor Fêmea Jovem DIVINAEXPO/2017, dentre outros muitos prêmios.
 - Último parto 09/05/2020 / Produção atual de 33,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR: